

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 01/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no artigo 75, III, alíneas c) e e) da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ALDO ARAÚJO SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS, CNPJ: 26.536.689/0001-67 referente à Contratação de assessoria jurídico-legislativa para a Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Presidência da Câmara, com atividades que incluem consultas jurídicas, produção de pareceres, minutas legislativas e orientação sobre decisões judiciais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 13 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO AILTON SOUZA SILVA
Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 83550321

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/01/2025. EDIÇÃO 2081. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>